

Rondolândia MT, 07 de Agosto de 2018.

Ao Prefeito Municipal de Rondolândia Mato Grosso

Sr. Agnaldo Rodrigues de Carvalho

E o Sr. Sidnei Sotele OAB/RO 4192- patrono da causa

Referente ao encerramento dos trabalhos da comissão 002/2018, e data de sessão de julgamento

Pelo presente, tendo em vista o encerramento dos trabalhos da Comissão processante 002/2018, bem como entrega a minha pessoa da documentação do processo físico, venho à presença de vossa Excelência, para respeitosamente comunicá-lo dos seguintes atos:

- a) Concluída a instrução, notifico vossa Excelência dos termos do parecer final e ata de votação pela procedência da denúncia e encerramento dos trabalhos da comissão 002/2018. (Anexo parecer e ata).
- b) Comunico ainda, do agendamento da data de 14/08/2018 às 14:00h, a ser realizada a Sessão de Julgamento, onde Vossa Excelência poderá comparecer acompanhado de advogado.
- c) Fica ainda facultado a vossa excelência apresentar rol de peças constantes no processo as quais requer a leitura em plenário até o início da Sessão. Bem como resta cientificado do tempo de 02 (duas) horas para sustentação oral.

No mais, o processo físico encontra-se a disposição para eventuais cópias.

Encaminhamos em anexo cópias do Parecer Final e da Ata de votação da comissão pela procedência da denuncia.

At.

Gilberto Aguiar Peixoto

Vereador Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a0766122

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar